



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1 879, DE 31 DE AGOSTO DE 1 988.-

Reajusta o preço de tarifa de passagens de ônibus da permissionária J.F.Garcia & Cia. Ltda. - Empresa de Transportes - Coletivos e Urbanos.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na letra "o", inciso VI, do artigo 3º, combina do com o artigo 69, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1 969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º - A tarifa de passagem de ônibus da permissionária J. F.Garcia & Cia.Ltda. - Empresa de Transportes Coletivos Urbanos, com sede nesta cidade, à rua Sebastião Leite do Canto, nº 847, regularmente cadastrada sob nº 3.852 junto a Prefeitura Municipal de Assis, fica reajustada para o valor de Cr\$ 50,00 - (cinquenta cruzados).

Parágrafo único - Fica assegurado o abatimento de 50% (cinquenta por cento) para alunos de estabelecimentos de ensino, pelo sistema de passes mensais.

Artigo 2º - O disposto neste Decreto entrará em vigor a partir da zero hora do dia 05 de Setembro de 1.988.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 31 de Agosto de 1.988.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCIDES HEBILE
Diretor de Gabinete

12...



Prefeitura Municipal de Assis

CABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1 879, DE 31 DE AGOSTO DE 1 988.--

- 2 -

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 31 de Agosto de 1 988.--

SYLVIO CARVALHO DE LIMA
Chefe do Departamento de Administração

CS/os